

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2019 CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a quarta reunião de 2019 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 18/03/2019; 2) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. Março e Abril/2019; 3) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor participaram da reunião os servidores Andreia Orlandini Nunes e Greicilene Regina Pedro, da SEDURB. O Srº Secretário Júlio Eduardo dos Santos, Presidente do Conselho Gestor do Fundurb, deu início à reunião abordando o primeiro item da pauta. Com relação à provisão habitacional para a Comunidade Pedreira Mantiqueira, assunto citado na reunião anterior, o senhor Martinho Leonardo solicitou esclarecimentos quanto a cessão da área pela Prefeitura de Cubatão. Foi esclarecido que a área já foi cedida pelo citado município, de acordo com o Convênio celebrado entre o CDHU e as Prefeituras de Santos e Cubatão. O senhor Martinho solicitou que constasse em ata o referido esclarecimento. E posteriormente a plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 18/03/2019. Em seguida, passou ao segundo item da pauta, Prestação de contas do Fundo. A plenária deliberou de modo unânime pela aprovação da Prestação de Contas referente aos meses de Março e Abril de 2019. Iniciando o item Assuntos Gerais a sra. Andreia informou quanto às portarias recentemente publicadas relacionadas a alterações de representantes do Conselho Gestor, além da publicação do Relatório Anual referente ao ano de 2018, aprovado também no CMDU. Foi informado também da atualização monetária anual dos valores advindos da permissão de uso do espaço aéreo, com base no índice de atualização de preços públicos, considerando inclusive valores retroativos a janeiro/2019. Com relação ao mesmo assunto o Senhor Presidente informou que o empreendedor solicitou redução de horário de funcionamento da passarela, portanto os valores serão alterados, considerando que a LC 931/16 prevê fator de multiplicação diferenciado para o cálculo da permissão de uso nos casos de acesso restrito da população. A senhora Greicilene lembrou os presentes de matéria abordada em reunião anterior, referente à utilização dos recursos advindos dos pagamentos previstos na LC 931/16 (uso do espaço aéreo sobre logradouros públicos) para investimentos em bens e serviços relacionados à regularização fundiária e geoprocessamento. Informando que a Procuradoria Geral do Município analisou novamente a questão manifestando-se que não há necessidade de alteração da Lei do Fundurb, considerando que a citada lei já contempla tal utilização para os recursos do Fundo. O senhor Presidente comunicou a abertura de nova conta no Fundo, a fim de receber valor referente à desapropriação amigável de área do Walmart - Projeto Nova Ponta da Praia, conforme previsto no Termo de Compromisso 83/2018

firmado com a Alvamar. Citou também regularização junto ao SPU desta mesma área que constava com metragem inconsistente. O senhor Martinho perguntou se é cobrado preço público para a passarela existente na Citrosuco. O senhor Júlio respondeu que não, que estão efetuando levantamento de todas as passarelas e equipamentos aéreos existentes passíveis de cobrança, além da regularização quanto à responsabilidade referente à lei de Uso de Espaço Aéreo em Logradouros Públicos, hoje atrelada à COMSERP. A sra. Andreia informou sobre o ofício protocolado pela Pinacoteca Benedicto Calixto solicitando informações atualizadas sobre os valores depositados no FUNDURB, cópia do projeto e aumento da subvenção para a execução de projeto de acessibilidade da Pinacoteca. Novamente o sr. Júlio Eduardo esclareceu que os valores atuais não são suficientes para a implantação da obra e que o projeto está em análise para as atualizações necessárias. A sra. Cláudia aventou a possibilidade de utilização dos recursos existentes no Fundo, relacionados à mobilidade, para esta complementação. O senhor Cyro cogitou que o edifício foi desapropriado, pertencendo, portanto, à Prefeitura de Santos. O senhor Júlio solicitou que a informação fosse verificada, trazendo na próxima reunião detalhes quanto à propriedade do imóvel em questão. O senhor Martinho sugeriu que membros do Fundo sejam convidados a visitar as obras em andamento, citando o exemplo da UME Jabaquara, dando publicidade a visita. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente Júlio Eduardo dos Santos.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB